

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA	CNPJ: 14.950.445/0001-47	

Sumário

Código De Ética	2
Identidade Organizacional	4
Missão	4
Visão.....	4
Valores.....	4
Boas Práticas De Relacionamento Interno.....	5
Postura Profissional.....	5
Assédio Moral e Sexual.....	5
Conflito de Interesses.....	6
Atividades Paralelas.....	7
Atividades Políticas e Sindicais.....	7
Indicação de Profissionais.....	8
Relacionamento Amoroso e Familiar entre Profissionais.....	9
Brindes, Presentes, Favores e Entretenimento	9
Refeições de Negócios	10
Eventos	11
Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde.....	11
Mídias Sociais.....	12
Imprensa	13
Boas práticas de relacionamento externo.....	13
Protegendo os Bens e as Informações da ACE Tabapuã.....	15
Ativos e Recursos.....	15
Propriedade Intelectual.....	16
Termo De Confidencialidade	17
Confidencialidade das Informações	17
Denúncia e / ou dúvidas.....	18
Descumprimento do Código de Ética	18

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA	CNPJ: 14.950.445/0001-47	

Código de Ética

Associação Comercial e Empresarial de Tabapuã

A ACE Tabapuã adota em todos os seus relacionamentos e procedimentos rigorosos padrões de conduta e princípios éticos, que devem ser seguidos por todos os seus integrantes.

Praticar o Código de Ética é importante não só para o nosso negócio, mas também para edificação de uma sociedade mais justa e responsável. Queremos que a ética esteja presente em nossa empresa e nas atitudes de nossos colaboradores.

Os **princípios éticos** fundamentais são a base desse Código, e devem nortear as atitudes de todos os colaboradores. São eles:

- A dignidade da pessoa humana, sem discriminações;
- O bem comum prevalecendo sobre os interesses individuais;
- A valorização do trabalho como realização do ser humano;
- O estímulo à criatividade e o respeito às iniciativas;
- A solidariedade e o incentivo ao desenvolvimento do ser humano.

Com relação aos **clientes** e à **sociedade**, a ACE Tabapuã segue os seguintes princípios:

- Busca permanente da excelência do serviço, fruto de uma gestão empresarial eficaz;

CÓDIGO DE ÉTICA



ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA		CNPJ: 14.950.445/0001-47

- Atendimento cordial e igualitário, sempre oferecendo informações claras e precisas, respeitando os padrões de qualidade e segurança legalmente definidos;
- Respeito aos contratos e compromissos de qualquer natureza;
- Confidencialidade acerca dos dados e informações dos clientes;
- Manutenção de canais de comunicação e negociação permanente;
- Transparência, honestidade e integridade com todos os clientes e com os agentes da sociedade;
- Defesa do regime democrático e abstendo-se de qualquer posição político-partidária.

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA		CNPJ: 14.950.445/0001-47

Identidade Organizacional

A Associação Comercial e Empresarial de Tabapuã, fundada em 23 de janeiro de 2012, é uma entidade sem fins lucrativos, sem credo político ou religioso, com duração ilimitada constituída por empreendedores de Tabapuã-SP. Nossa missão tem o objetivo de estimular, promover, apoiar, sustentar o desenvolvimento econômico das empresas, gerando emprego e renda, contribuindo para um Brasil mais justo.

Missão

Representar os interesses e anseios de nossos associados por meio de produtos e serviços de comprovada excelência que facilitem as tomadas de decisões e que representem soluções, capazes de agregar valor aos negócios, bem como, promover e atuar diretamente em iniciativas privadas voltadas ao desenvolvimento da classe empresarial de Tabapuã.

Visão

Ser reconhecida como entidade empresarial na cidade de Tabapuã, por sua Excelência e Credibilidade.

Valores

- Ética
- Associativismo
- Comprometimento
- Sustentabilidade
- Diversidade
- Credibilidade

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA		CNPJ: 14.950.445/0001-47

Boas Práticas De Relacionamento Interno

Postura Profissional

A ACE Tabapuã busca oferecer condições adequadas de trabalho e de desenvolvimento profissional, com iniciativas e postura alinhadas aos seus valores. Para isso, é obrigação de todos os profissionais da empresa o comportamento ético e a prática de atitudes responsáveis. Dessa maneira, devemos:

- Respeitar e cumprir a legislação vigente de qualquer natureza.
- Conhecer e agir de acordo com políticas e procedimentos aplicáveis ao negócio da empresa e em suas áreas de atuação.
- Ser respeitoso e cuidadoso com os outros profissionais. Não fazer comentários maldosos ou dar continuidade a conversas indiscretas e desagradáveis.
- Zelar pela imagem de empresa que atua no mercado de maneira honesta, transparente e ética.
- Não discriminar nenhum profissional, terceiro ou nenhum público de relacionamento da empresa, no que diz respeito à cor, religião, sexo, idade, deficiência de qualquer tipo, orientação sexual, opinião política, aparência ou qualquer outra forma.

Assédio Moral e Sexual

Assédio acontece quando alguém em posição privilegiada usa dessa vantagem para humilhar, desrespeitar ou constranger um(a) colega de trabalho.

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA		CNPJ: 14.950.445/0001-47

- O assédio moral ocorre quando se expõe alguém a situação de humilhação, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.
- O assédio sexual se traduz como abordagem não desejada de natureza sexual, pedido de favores sexuais, exposição de material inapropriado ou qualquer conduta inapropriada, verbal ou física, de natureza sexual.

A ACE Tabapuã condena todo e qualquer tipo de agressão, abuso de poder, assédio moral ou sexual, assim como qualquer forma de agressão ou outro comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante, discriminatório ou que represente ameaça à vida ou à integridade física e moral das pessoas.

Tais práticas, sempre que identificadas, devem ser comunicadas ao canal de denúncia, o qual deverá imediatamente repassar a denúncia ao **Comitê de Compliance**, que a apurará e tomará as medidas definidas neste Código, com garantia do contraditório e ampla defesa.

A ACE Tabapuã conduz suas atividades em estrito cumprimento à legislação trabalhista, zelando por um ambiente de trabalho de dignidade e respeito.

Conflito de Interesses

O conflito de interesses ocorre sempre que o interesse pessoal do profissional interfere, de alguma forma, nos interesses da empresa. O conflito de interesses está presente no dia a dia das empresas, seja em suas relações com fornecedores, clientes, parceiros, órgãos públicos, seja mesmo entre os profissionais. Portanto, é necessário lidar com isso de forma honesta e transparente para que os interesses da empresa sejam sempre preservados.

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA	CNPJ: 14.950.445/0001-47	

Atividades Paralelas

- O profissional não deverá exercer atividades paralelas que coincidam com os horários dedicados à ACE Tabapuã.
- Não é permitido exercer atividades relacionadas ou concorrentes ao negócio da empresa, direta ou indiretamente.
- Não é recomendado aos profissionais da ACE Tabapuã firmar contrato de trabalho extra com qualquer cliente, fornecedor ou parceiro comercial da empresa, salvo em situações excepcionais devidamente autorizadas pelos diretores responsáveis e pela Comitê de Compliance, e desde que não gere situação de conflito de interesses com a ACE Tabapuã.
- Eventuais atividades paralelas, desde que não gerem conflitos com as funções executadas na ACE Tabapuã, só podem ser realizadas fora do expediente de trabalho. Não é permitido empregar recursos e ativos da ACE Tabapuã em atividades paralelas.

Atividades Políticas e Sindicais

A ACE Tabapuã respeita o direito de associação de cada profissional, isto é, de ele se envolver em assuntos político-partidários e sindicais. Tais atividades devem, no entanto, ocorrer sempre fora do expediente de trabalho, e não devem em nenhuma hipótese causar interferência no trabalho realizado. Deve-se, portanto, observar-se as seguintes diretrizes:

- O emprego que o profissional ocupa não poderá ser usado para apoiar candidato ou partido político, tampouco instituições sindicais;

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA	CNPJ: 14.950.445/0001-47	

- Não é permitido utilizar a imagem da ACE Tabapuã ou de qualquer produto da empresa para realizar campanha política;
- As atividades políticas não devem ser realizadas nas dependências da empresa e/ou a serviço dela, como, por exemplo, a panfletagem;
- O exercício das atividades políticas e sindicais não deverá causar nenhum favorecimento ou prejuízo ao desempenho do profissional na ACE Tabapuã;
- É proibido utilizar ativos da empresa para atividades políticas e sindicais;
- A ACE Tabapuã reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos empregados e está pronta a buscar, através de negociação, o melhor acordo entre os interesses desses e os da empresa, respeitadas a sua competitividade e sobrevivência.

Indicação de Profissionais

A ACE Tabapuã incentiva que os profissionais indiquem futuros contratados, porém ressalta algumas diretrizes a fim de evitar situações de favorecimento e/ou conflito de interesses.

- Aqueles que possuem relações conjugais ou de parentesco com outros profissionais da ACE Tabapuã poderão ser admitidos na empresa, desde que sejam avaliados e concorram em igualdade de condição.
- A contratação ou a promoção de familiar de profissional somente ocorrerá se o candidato atender aos requisitos necessários para o cargo, sem privilégios de qualquer natureza.

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA		CNPJ: 14.950.445/0001-47

- Os candidatos indicados serão submetidos a todas as etapas do processo seletivo, sem exceção, nem favorecimento.

Relacionamento Amoroso e Familiar entre Profissionais

A vida pessoal de seus profissionais é respeitada pela ACE Tabapuã. Sendo assim, o relacionamento amoroso e familiar entre os profissionais é aceito, porém, a fim de evitar situações de favorecimento e/ou de conflito de interesses, as seguintes diretrizes devem ser observadas:

- Os relacionamentos amorosos e familiares entre profissionais deverão ser relatados aos líderes imediatos, que deverão, por sua vez, comunicar o fato à Comitê de *Compliance* e à Área de Recursos Humanos.
- Os profissionais devem manter conduta de respeito em relação aos demais colegas de trabalho, evitando situações constrangedoras e de proximidade dentro das instalações da empresa.
- Não é permitida a relação de liderança/subordinação, direta ou indireta, ou em nível de direção e gestão, para profissionais com envolvimento amoroso ou familiar. Os casos preexistentes serão analisados, e os profissionais nessa condição poderão ser realocados.
- Qualquer profissional da ACE Tabapuã que possua relação familiar de primeiro, segundo ou terceiro grau no funcionalismo público deverá reportar tal fato a Comitê *Compliance*.

Brindes, Presentes, Favores e Entretenimento

O brinde é considerado uma lembrança sem valor comercial, distribuído em razão de propaganda, promoção, eventos ou cortesia, como, por exemplo, canetas,

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA	CNPJ: 14.950.445/0001-47	

calendários, agendas e blocos de anotações. Já os presentes são itens para uso pessoal e que possuem valor de mercado, por exemplo: flores, bebidas e chocolates. O recebimento ou o oferecimento de brindes, presentes, entretenimento ou mesmo a concessão de favores pode gerar conflito de interesses.

O funcionário somente poderá aceitar brindes sem valor comercial, presente recebido deverá ser comunicado ao Comitê de Compliance que decidirá a ação a ser tomada, conforme Política Anticorrupção.

Refeições de Negócios

Refeições de negócios são permitidas desde que não gerem favorecimento ou eventual retribuição. Nessas situações, estipulamos que:

- Quando forem realizadas refeições de negócios, a despesa do não profissional da ACE Tabapuã deverá ser paga por ele próprio. Caso a outra pessoa tenha sido convidada pela ACE Tabapuã, o pagamento poderá ser feito pela empresa mediante autorização da Diretoria. O profissional deverá pagar a refeição e solicitar reembolso, de acordo com as regras vigentes.
- Devem ser observados locais adequados para a realização da refeição, principalmente quando se tratar de assuntos confidenciais, que preferencialmente devem ser discutidos dentro das organizações.
- A realização de refeições com fornecedores, principalmente na fase de negociação, o pagamento da despesa do funcionário da ACE Tabapuã deve ser paga por ele mesmo.
- **Não é permitido o pagamento de refeições de negócios a servidores públicos, exceto em eventos promovidos pela ACE Tabapuã.**

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA	CNPJ: 14.950.445/0001-47	

- Em situações em que o profissional esteja representando a ACE Tabapuã em tais refeições, é **expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica**, uma vez que, de acordo com as diretrizes presentes neste Código de Ética, **não é permitido estar sob efeito de bebida alcoólica** para o desempenho de suas atividades profissionais.

Em caso de dúvida, os profissionais deverão buscar esclarecimento da Comitê de *Compliance* e nos canais de comunicação disponíveis.

Eventos

A fim de garantir a imparcialidade, evitar favorecimento e/ou conflito de interesses, a participação em eventos, de qualquer natureza, patrocinados ou promovidos por terceiros, está condicionada à aprovação da Comitê de *Compliance*. As solicitações devem ser formalizadas por e-mail, inclusive as que envolvam viagens e hospedagens.

Os custos das despesas deverão ser pagos pela ACE Tabapuã. Exceções deverão ser avaliadas pela Comitê de *Compliance*. O profissional deve manter conduta adequada nessas situações, já que representará a ACE Tabapuã no evento.

Convites para eventos de entretenimento deverão ser tratados como presentes e favores e, portanto, devem seguir o disposto neste Código de Conduta.

Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde

A ACE Tabapuã orienta seus profissionais a buscar:

- Comportamento responsável perante **situações que possam interferir no desempenho e acarretar vícios**, tais como o consumo excessivo de álcool e drogas lícitas (medicação).

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA	CNPJ: 14.950.445/0001-47	

- Consciência de que **o uso ou o porte de drogas ilícitas pode ser considerado crime**, prejudicar a vida das pessoas e expor o seu praticante às penas da legislação em vigor, podendo até levar à rescisão do seu contrato de trabalho.
- Preservar a limpeza, a organização, segurança nos locais de trabalho e o **uso racional dos recursos disponíveis**.
- Os profissionais da ACE Tabapuã são proibidos de ingerir bebidas alcoólicas durante o desempenho das suas atividades.
- Os profissionais da ACE Tabapuã deverão seguir as normas de segurança do trabalho estabelecidas nas práticas operacionais no âmbito da empresa ou na prestação de serviço externo.

Mídias Sociais

Recomendamos aos profissionais que ajam de forma responsável no que diz respeito às mídias sociais das quais façam parte, evitando abordagens desrespeitosas, discriminatórias ou que possam gerar entendimento desfavorável, tanto ao profissional quanto à ACE Tabapuã. Portanto, damos os seguintes direcionamentos:

- Não divulgar nenhum tipo de informação estratégica da organização ou produto sem permissão.
- Respeitar a postura e as normas da ACE Tabapuã quanto à divulgação ao público e divulgar apenas informações que sejam aprovadas, confiáveis e de fonte segura.
- Criação de perfis, comunidades e páginas, relacionadas ao negócio da ACE Tabapuã, somente podem ser feitas de modo oficial. Portanto, os profissionais são proibidos de criar perfis, comunidades e páginas não oficiais em nome da empresa.

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA		CNPJ: 14.950.445/0001-47

- Não emitir juízo de valor sobre a ACE Tabapuã, tampouco sobre seus prestadores de serviços, fornecedores, parceiros, clientes, concorrentes ou colegas de trabalho.
- Não postar ou fazer circular fotos em mídias sociais das dependências físicas ou relativas às atividades da ACE Tabapuã.
- Todos os profissionais devem ter conduta adequada nas redes sociais, livres de preconceito e de discriminação de quaisquer formas.

Imprensa

Somente pessoas autorizadas pelo Comitê de *Compliance* poderão falar em nome da empresa, bem como fazer comentários sobre ela à imprensa ou a quaisquer outros grupos externos, tais como entrevistas para revistas, participação em pesquisas, apresentação em palestras e seminários, blogs, dentre outros meios.

Sendo assim, caso seja procurado por imprensa, blogs, entrevistas, palestras, seminários, o profissional não poderá se manifestar em nome da empresa sem antes de alinhar a participação e o conteúdo.

Boas práticas de relacionamento externo

Relacionamento com Clientes, Parceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviços

O relacionamento externo se diz a todos as partes relacionadas internamente e externamente, desde a origem do negócio até a finalização do projeto.

Nossas relações são pautadas em ética, confiança e excelência, destacando:

- Sigilo de informações estratégicas e confidenciais do cliente.
- Respeito ao Código de Conduta do cliente, Parceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviços

CÓDIGO DE ÉTICA



ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA	CNPJ: 14.950.445/0001-47	

- A ACE Tabapuã busca relacionamento com empresas que se comprometem a:
 - Manter o sigilo e a confidencialidade de informações estratégicas da ACE Tabapuã.
 - Atender à legislação vigente.
 - Agir conforme a Política Anticorrupção.

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA		CNPJ: 14.950.445/0001-47

Protegendo os Bens e as Informações da ACE Tabapuã

Ativos e Recursos

Ativos e recursos da empresa são: marca, informações, equipamentos (computadores, telefones), e-mail, mobiliário, instalações e similares.

É responsabilidade de todos a utilização correta e a proteção dos ativos e dos recursos da ACE Tabapuã disponibilizados para as atividades profissionais de cada um.

Devemos observar os seguintes pontos:

- Cuidar bem dos equipamentos e material de trabalho. Isto contribui para melhorar os resultados da empresa, pois evita a reposição por mal uso;
- Se perceber que algum equipamento ou material esteja em condições ruins de conservação, informe isso ao seu líder;
- Mantenha seu local de trabalho limpo e organizado, pois isso aumenta o bem-estar e aumenta a produtividade;
- Utilize somente programas e ativos licenciados pela empresa;
- Não use sistemas e ferramentas de trabalho para a prática de atos ilegais ou impróprios, a obtenção de vantagem pessoal, o acesso ou a divulgação de conteúdo ofensivo ou imoral, a interferência em sistemas de terceiros, a participação de discussões virtuais etc;
- Comunique ao seu líder qualquer situação que indique possibilidade de perda, má utilização ou furto do patrimônio;

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA	CNPJ: 14.950.445/0001-47	

- Os meios de comunicações devem ser utilizados primariamente para a comunicação com clientes, fornecedores e profissionais da empresa. Ao utilizar telefone da empresa, faça-o com moderação e bom senso;
- Para utilizar qualquer veículo da ACE Tabapuã, o profissional deve ter autorização do gestor, estar legalmente habilitado a conduzir veículo e utilizar somente com finalidade do trabalho realizado pela empresa;
- Todos os equipamentos informáticos corporativos, bem como as pastas de rede compartilhadas ou próprias e o e-mail profissional disponibilizados pela ACE Tabapuã são de sua inteira propriedade, e, portanto, passíveis de serem monitorados e auditados a qualquer momento. Portanto, recomendamos que nossos profissionais os utilizem adequadamente.

Propriedade Intelectual

Qualquer trabalho desenvolvido pela ACE Tabapuã, inclusive os de natureza intelectual, como melhorias técnicas, marcas registradas, processos internos, softwares e similares é de propriedade intelectual da empresa, cabendo exclusivamente a ela o respectivo direito de uso e patenteamento.

Portanto, não é permitido copiar, transmitir ou distribuir informações da empresa externamente, nem utilizar material e conteúdo interno para fins pessoais sem a aprovação formal da respectiva Diretoria.

Profissionais e terceiros que tenham acesso à propriedade intelectual da ACE Tabapuã devem manter sigilo sobre toda a informação que tenham conhecimento, inclusive após o seu desligamento.

Para a utilização e a divulgação de qualquer item sujeito à propriedade intelectual da empresa, é necessária **aprovação prévia e formal da Diretoria.**

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA		CNPJ: 14.950.445/0001-47

Termo De Confidencialidade

Confidencialidade das Informações

As informações estratégicas da ACE Tabapuá são fundamentais para o sucesso de seus negócios. Informações confidenciais são informações internas da empresa, conhecidas por um grupo específico e que podem ser divulgadas para algumas pessoas ou grupos de dentro da empresa. Sua divulgação ao público externo pode causar danos financeiros ou mesmo danos à imagem da empresa, além de gerar vantagens aos concorrentes e perda de clientes. Por isso, quando tiver acesso a essas informações, utilize-as exclusivamente na execução de seus serviços, apenas pelo tempo em que tais serviços estiverem sendo desenvolvidos.

Algumas atitudes úteis para a manutenção da confidencialidade:

- Mantenha as informações em confidencialidade, evitando que pessoas sem vínculos com a empresa, ou profissionais que não necessitam de tais informações para exercer suas atividades tenham acesso a elas. Em caso de vazamento de informações, o responsável pode ser integralmente responsabilizado por perdas e danos.
- Seja discreto ao falar sobre assuntos da empresa em locais públicos, principalmente se forem informações confidenciais. Análise se o local e o momento são oportunos.
- Mantenha a confidencialidade das informações da ACE Tabapuá mesmo após o seu desligamento da empresa.
- Informe ao líder imediato e à Área de Segurança da Informação ao tomar conhecimento sobre o vazamento de uma informação confidencial.

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA		CNPJ: 14.950.445/0001-47

- Senhas de acesso são individuais, portanto, é terminantemente proibido o compartilhamento ou o empréstimo de “usuários e senhas” de qualquer sistema.

Denúncia e / ou dúvidas

Para garantir uma boa comunicação, a ACE Tabapuã disponibiliza o seguinte e-mail para contato:

contato@acetabapua.com.br

Este canal também deve ser utilizado para esclarecimento de dúvidas e realização de denúncias caso for observado o não cumprimento deste Código de Ética por algum funcionário.

As denúncias serão recebidas e analisadas pelo Comitê de Compliance seguindo as regras de sigilo do denunciante e não retaliação.

Descumprimento do Código de Ética

Violações ao Código de Ética serão **analisadas pela Comitê de Compliance** e as medidas disciplinares apropriadas serão indicadas para cada caso, de acordo com a legislação vigente e a gravidade da violação. As medidas disciplinares poderão incluir advertência, suspensão disciplinar, indenização de qualquer perda ou dano sofrido pela empresa ou a demissão por justa causa, com garantia de ampla defesa.

Em algumas circunstâncias, a violação deste Código **poderá também resultar no ajuizamento de ações cíveis e criminais** ou qualquer outra medida disciplinar considerada apropriada pela ACE Tabapuã.

CÓDIGO DE ÉTICA



ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA		
VERSÃO: 1.0	DATA DE PUBLICAÇÃO: 6 de setembro de 2024	REVISÃO: ANUAL
AUTOR: EMBRASI GOVERNANÇA E CONSULTORIA TECNOLOGIA SS LTDA		
INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TABAPUA	CNPJ: 14.950.445/0001-47	

Todos os profissionais têm o dever de relatar imediatamente qualquer violação ao presente Código de Ética aos Diretores e à Comitê de Compliance.

A omissão diante de desvios de conduta e atos ilícitos se configura como descumprimento do Código de Ética e indisciplina, sendo passível de penalização.

Prestadores de serviços, parceiros e/ou fornecedores que não cumprirem as diretrizes contidas neste Código terão suas condutas criteriosamente avaliadas para a aplicação de medidas cabíveis, podendo até ser gerada rescisão contratual.